



LEI Nº 382/2022

DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DA AVENIDA QUE
DÁ ACESSO "AO IGARAPÉ DA VACA"
NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM,
ESTADO DE RORAIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Zilair Salomina Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Deo 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que aprova e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a Nomenclatura da: AVENIDA, que dá acesso ao "Igarapé da Vaca", localizada atrás do parque de exposição Olavo Brasil Filho, neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 20 de abril de 2022


JONEIR CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim